

CONTRATO Nº 030/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2025.

TERMO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BONFIM/RR, E A EMPRESA
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA CNPJ:18.274.923/0001-05
PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, CNPJ: 04.056.214/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede à Rua João Lopes Magalhães, 185, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Romualdo Feitosa Silva, CPF: 897.080.242-87, e a Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ:18.274.923/0001-05, estabelecida À Rua Floresta nº 380, Bairro Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP 99.740-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Cleiton César Longo CPF: 006.225.880-01 representante da CONTRATADA, firmam este Contrato, decorrente do Processo Nº 106/2025-SMSA, e em observância às disposições da Lei Nº 14.133, de 10 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, conforme Art.75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a modalidade de *DISPENSA DE LICITAÇÃO* do tipo Menor Preço Global.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

2.1- Do prazo: O presente instrumento vigorará pelo período de 01 (um) ano contado a partir da data de assinatura do contrato de execução, na forma do artigo 106 da Lei Nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

2.2- Do valor e do pagamento: O valor total do presente contrato é de R\$ 7.080,68 (Sete mil e oitenta e sessenta e oito centavos), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o município.

2.2.1- O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução de entrega dos equipamentos/ materiais e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2- A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

3.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria.

- A. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento- SMSA.
- B. Exercício: 2025.
- C. Programa de Trabalho: 10.301.0900.2039.0000-FUS.
- D. Elemento de Despesa: 3.3 90.30.99
- E. Fonte de Recursos: Recursos próprios.
- F. 14.6 Tipo de Empenho: No Valor Global.



CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo(s) representantes(s): Secretário de Saúde e Saneamento – Jader Vieira Gil, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem da execução do contrato;
- 5.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 5.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 5.4. O relatório de entrega dos equipamentos/materiais será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- 5.5 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES:

- 6.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
 - a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
 - a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
 - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
 - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
 - d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC

correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

7.1. São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA- DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA- DO FORO:

9.1. O Foro da Cidade de Bonfim/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Bonfim/RR, em 9 de junho de 2025.

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
ROMUALDO FEITOSA
SILVA:89708024287
Dados: 2025.07.14 09:41:16 -0400

Romualdo Feitosa Silva
Prefeito do Município de
Bonfim

Assinado de forma
digital por CLEITON
LONGO:00622588001
Dados: 2025.07.17
17:33:17 -03'00'

PELA CONTRATADA
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA CNPJ:18.274.923/0001-05
Sr. Cleiton César Longo
CPF: 006.225.880-01
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

1. NAIRA DA SILVA CPF: 533.251.222-49

2. Kemzily Amélie do N. Moura CPF: 700.126.096-07

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025.

ORIGEM: PROCESSO Nº 106/2025 – SMAD.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – SELCO.



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ 18.274.923/0001-05.

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de acordo com o disposto
na Lei Orgânica do Município
de Bonfim. 09/06/25
Islane P. Costa

RESPONSÁVEL: CLEITON CÉSAR LONGO

CPF: 006.225.880-01

Representante legal da empresa.

Islane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete de
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

OBJETO: Aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's
para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim.

- A. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento- SMSA.
- B. Exercício: 2025.
- C. Programa de Trabalho: 10.301.0906.1015.0000.
- D. Elemento de Despesa: 4.4 90.52.00
- E. Fonte de Recursos: Recursos próprios.
- F. Tipo de Empenho: No Valor Global.

VALOR TOTAL: No valor de R\$ 7.070,68 (Sete mil e setenta e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 1 (Um) ano contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 09/06/2025.

Art.03º -Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 09 DE JULHO DE 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:7EBA0FD1

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 008/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE
BONFIM/RR.**

EDITAL Nº 008/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE
BONFIM/RR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONFIM/RR no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Municipal de criação nº. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei nº. 393 de 01 de setembro de 2022, Art. 25, § 2 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

RESOLVE:

Convocar o 2º suplente do Conselho Tutelar do Município de Bonfim/RR, **RAIANE AMBRÓSIO DA SILVA**, a comparecer na sala da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Bonfim, sito à Rua: João Lopes de Magalhães, nº 165, Bairro Centro deste Município, no período de 24 (horas) no dia útil.

Bonfim-RR, 09 de julho de 2025.

CARMEM JULIA DA SILVA PEREIRA

Vice-Presidente do CMDCA

Portaria nº: 023/2025

Bonfim/RR

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:52E79685

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025. ORIGEM:
PROCESSO Nº 106/2025 – SMAD. DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2025 – SELCO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025.

ORIGEM: PROCESSO Nº 106/2025 – SMAD.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA
CNPJ 18.274.923/0001-05.

RESPONSÁVEL: CLEITON CÉSAR LONGO
Representante legal da empresa.

OBJETO: Aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SMSA.

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho: 10.301.0906.1015.0000.

Elemento de Despesa: 4.4 90.52.00

Fonte de Recursos: Recursos próprios.

Tipo de Empenho: No Valor Global.

VALOR TOTAL: No valor de R\$ 7.070,68 (Sete mil e setenta e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 1 (Um) ano contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 09/06/2025.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:87B0BF77

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E
CIDADANIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO
DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90022/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedores do Pregão Presencial nº 90022/2025, do tipo Menor Preço "Item", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, as empresas: EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 84.058.502/0001-63: Item - 01 com valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 84.058.502/0001-63: Item - 02 com valor total de R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais); EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 84.058.502/0001-63: Item - 05 com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 84.058.502/0001-63: Item - 06 com valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais); EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 84.058.502/0001-63: Item - 08 com valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 84.058.502/0001-63: Item - 09 com valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito e duzentos reais); EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 84.058.502/0001-63: Item - 10 com valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); E. B. ALVES - ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: Item - 03 com valor total de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais); E. B. ALVES - ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: Item - 04 com valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); E. B. ALVES - ME – CNPJ: 23.151.383/0001-02: Item - 07 com valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Devidamente homologada em 07/07/2025.

Caracaraí/RR, 10 de julho de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí -RR

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D3487612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90025/2025**

Art. 9º As propostas serão construídas coletivamente nos grupos de trabalho e apresentadas em plenária final.

Art. 10º As proposições aprovadas comporão o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal, que será encaminhado à etapa estadual.

Capítulo VII

DA ELEIÇÃO DE DELEGADAS

Art. 11º A plenária final elegerá delegadas para representar o município de Bonfim na Conferência Estadual, de acordo com os critérios definidos pela comissão estadual.

Art. 12º A eleição assegurará representatividade de todas as identidades e segmentos de mulheres do território municipal.

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento Interno.

Art. 14º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 15º O presente Regimento Interno, entrará em vigor na data de sua publicação.

Bonfim – RR, 17 de julho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Decreto Nº 190/2025

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:46BF6C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2024-SELCO E TERMO ADITIVO Nº 01/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bonfim/RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SELCO), comunica a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, conforme Edital de Licitação nº 015/2024-SELCO e Termo Aditivo nº 01/2025, com base no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção e conservação de estradas vicinais do município.

Empresa Contratada:

META EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.028.541/0001-56

Vigência Prorrogada: 12 (doze) meses, a partir de 15 de agosto de 2025, mantendo-se todas as cláusulas e condições originais.

Finalidade: Garantir a continuidade dos serviços com transparência e vantajosidade para a Administração Pública, conforme exigido pelo art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

Bonfim/RR, 18 de julho de 2025

DEBORA MARIA SILVA DE SANTANA

Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:207B8F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - SMSA DISPENSA Nº 004/2025 – SELCO

ERRATA DE AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - SMSA

DISPENSA Nº 004/2025 – SELCO

OBJETO: Aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim.

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o AVISO DE RESULTADO do processo mencionado acima na modalidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025. A Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que

houve um equívoco de digital, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê: com o valor de R\$ 7.070,68 (sete mil e setenta e sessenta e oito centavos).

Leia-se: com o valor de R\$ 7.080,68 (sete mil e oitenta e sessenta e oito centavos).

Ratificam-se as demais informações contidas no Aviso original acima supracitada, permanecendo inalteradas as demais informações.

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:EB5FDFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 - SMSA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 - SELCO

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 - SMSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 - SELCO

OBJETO: A contratação de empresa para Aquisição e fornecimento de materiais permanentes (Mobiliários e Equipamentos Médico-hospitalar) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -SEMSA da Prefeitura de Bonfim/RR.

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital acima na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022.

O PREGOEIRO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco de digital, cabendo as seguintes correções:

No Lote I - Onde se lê:

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
II		R\$ 585.000,00		

Leia-se:

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
II		R\$ 589.706,02		

Ratificam-se as demais informações contidas do Edital original acima supracitada, permanecendo inalteradas as demais informações, bem como, os horários de abertura de propostas e de disputa de preços. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Estado, Folha e Diário Oficial dos Municípios de Roraima.

Bonfim-RR, 18 de julho de 2025

CIRILO KING

Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:B70A67D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - SMSA DISPENSA Nº 004/2025 – SELCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 - SMSA
DISPENSA Nº 004/2025 – SELCO
OBJETO: Aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s para atender a Prefeitura Municipal de Bonfim.
A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o EXTRATO DE CONTRATO do processo mencionado acima na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025. A Secretária de Licitações e Contratos torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco de digital, cabendo a seguinte correção:
Onde se lê: D. Elemento de Despesa: 4.4 90.52.00
Leia-se: D. Elemento de Despesa: 3.3 90.30.99
e
Onde se lê: VALOR TOTAL: No valor de R\$ 7.070,68 (sete mil e setenta e sessenta e oito centavos).
Leia-se: VALOR TOTAL: No valor de R\$ 7.080,68 (sete mil e oitenta e sessenta e oito centavos).
Ratificam-se as demais informações contidas no Aviso original acima supracitada, permanecendo inalteradas as demais informações.

Bonfim-RR, 18 de julho de 2025

DÉBORA MARIA SILVA DE SANTANA
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:9177B57A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90024/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90024/2025, do tipo Menor Preço “Grupo”, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, a empresa: MESQUITA E PADILHA LTDA – CNPJ: 84.020.957/0001-90: Lote: I valor total R\$ 260.850,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais) e Lote: II valor total R\$ 76.624,90 (setenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) Devidamente homologada em 10/07/2025.

Caracará/RR, 18 de julho de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracará - RR

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7507248E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 001/2025-SEMASC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR, com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, divulga e publica aos interessados, TORNA SEM EFEITO a Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios (DOM), na edição ANO IX nº 2353 pg: 22 e 23 de 11 de março de 2025, referente

AO CONTRATO Nº001/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Material Gráfico, Fornecimento de Coffee Break, Aluguel de Som e Cadeiras, Para Realização do Projeto Jovem Aprendiz, através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracará-RR.
Caracará/RR, 18 de julho de 2025.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
Port. nº 008/2021

Publicado por:
Geidyane Nicole Souza Brilhante
Código Identificador:3B4E1532

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90020/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 90020/2025, do tipo Menor Preço “Grupo”, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR, a empresa: O. R. MAIA DE OLIVEIRA ATELIE LTDA CNPJ: 07.479.162/0001-01: Grupo: I valor total R\$ 689.999,44 –(seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Devidamente homologada em 14/07/2025.

Caracará/RR, 18 de julho de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracará - RR

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1B46DCE6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006A/2025

PROCESSO Nº 006/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

Contratante:MUNICÍPIO DE PACARAÍMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54.

Contratada: GOMES E GONTIJO LTDA - CNPJ: 84.057.447/0002-78.

Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ARLA, GASOLINA E DIESEL S-10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA-RR.

Valor: R\$ 414.200,00 (quatrocentos e quatorze mil e duzentos reais).
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 18/07/2025 a 18/07/2026.

Data da Assinatura: 18/07/2025.

WALDERY D’AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraíma-RR

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:9D2770EC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025